



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 15h30 horas  
Local: Sala da Diretoria

DATA: 09 de novembro de 2017

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng.Civ. <b>Hugo Barbosa de Paiva Junior</b> , 1º Vice-Presidente; Tecnol. Em Const. Civil. <b>Evelyne Emanuelle P. Lima</b> , 1º Secretária, Eng.Civ. <b>Dinival Dantas de França Filho</b> , 2º Secretário e o Eng. Eletricista <b>Antonio dos Santos Dália</b> , 1º Tesoureiro. Justificaram ausência os Diretores: Eng. Elet. <b>Luiz Carlos Carvalho de Oliveira</b> , 2º Vice-Presidente e o Eng.Civ. <b>Otávio Alfredo Falcão O. Lima</b> , 2º Tesoureiro. Presente a reunião a servidora <b>M<sup>a</sup> José Almeida</b> , Secretária da Presidência. Na ocasião a Presidente agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação e aprovação da Sumula anterior	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Procede com a aprovação da Súmula datada de 04 de outubro de 2017, encaminhada previamente aos presentes (eletronicamente), que posta em votação foi aprovada por unanimidade.
3.0	Expedientes	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Presta informes dos seguintes expedientes: -Decisão PL N <sup>o</sup> <b>1759/2017</b> – CONFEA, Aprova a atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – a serem cobrados pelos conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia no exercício 2018; -Decisão PL N <sup>o</sup> <b>1758/2017</b> – CONFEA, Aprova a atualização dos valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2018, e dá outras providências; -Decisão PL N <sup>o</sup> <b>1692/2017</b> – CONFEA, Aprova o projeto de resolução que altera a Resolução n <sup>o</sup> 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e atualizar os modelos de ART e de CAT, o Requerimento de ART, Acervo Técnico e os dados mínimos para registro do atestado que constituem os Anexos I, II, III e IV da resolução; - Decisão PL N <sup>o</sup> <b>2038/2017</b> – CONFEA, Aprova e Proposta n <sup>o</sup> 011/2017-CCEGM e os posicionamentos quanto à obrigatoriedade da ART nos estudos preliminares dos terrenos onde as obras públicas serão construídas, fiscalização das obras públicas e a inserção nos calendários de eventos patrocinados pelo CONFEA; -Decisão PL N <sup>o</sup> <b>1782/2017</b> – CONFEA, Estabelece que, em relação à tabela auxiliar de atividades para fins de disponibilização pelo sistema eletrônico de registro de ART, sejam utilizadas as atividades definidas pelo § 1º do art. 5º da Resolução n <sup>o</sup> 1.073, de 2016; -Ofício N <sup>o</sup> <b>3595/2017</b> – CONFEA, Proposta de alteração da Lei n <sup>o</sup> 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e Decisão PL N <sup>o</sup> <b>2031/2017</b> – CONFEA, Dá conhecimento aos Creas da Proposta Nacional Sistematizada – PNS 26,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			proveniente do 9º CNP, e dá outras providências.
4.0	Informes	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	<p>-Registra participação no 3º Simpósio de Ciência e Tecnologia Agroalimentar, nos dias 05 e 06.10.17, na cidade de Patos - PB, promovido pela UFCG; Registra apoio e participação do CREA-PB no Curso "Orçamento e Obras", que acontecerá na cidade de Sousa-PB no auditório do SEBRAE, dias 06 e 07/10/17; Registra participação na Sessão Plenário do CONFEA, realizada no período de 24 a 27.10.17, na Sede do CONFEA, em Brasília-DF; Registra participação do CREA-PB, na XXX Semana da Agronomia, promovida pelo CCA-UFPB, na cidade de Areia-PB, no período de 09 a 11/10/17. Destaca que o Eng.Agr. Raimundo Nonato L. de Sousa, Ass. Técnico, participará de Mesa Redonda sobre o Tema "Atribuição Profissional", no dia 10/10/17 e do Mini Curso, conjuntamente com o Coordenador da CEA, Tema "Receituário Agrônomo - Prescrição Técnica de Agrotóxicos; Registra participação na Sessão Especial, em alusão do 1º Encontro dos tecnólogos do Estado da Paraíba, realizada no dia 08 de novembro/17, na Câmara Municipal de João Pessoa-PB; Registra Participação no 1º Fórum Municipal de Educação Ambiental - Rede Municipal de Ensino de João Pessoa - PB, realizado nos dia 07 e 08 de novembro/17, no Auditório da Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Cultura - SEDEC e de Meio Ambiente - SEMAM; Registra a realização da solenidade de inauguração da nova sede da Inspeção do CREA na cidade de Guarabira - PB, ocorrida no dia 07 de novembro/17, às 09h00 da manhã; Registra realização de inauguração do SESI Museu Digital de Campina Grande-PB, no dia 07 de novembro/17, tendo sido representada pelo Eng. Agr. Verneck Abrantes de Souza, Inspetor do CREA em Campina Grande; Registra participação no 8º Fórum Mundial da Água, promovido pelo CONFEA, período de 18 a 20/10/17, em Juazeiro-BA; Registra palestra proferida sobre o tema "As atribuições do Sistema CONFEA/CREA e sua atuação no Estado da Paraíba", realizada no dia 08 de novembro/17, no Auditório da Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia da UFCG, em Campina Grande, aos estudantes e profissionais que militam na atividade mineral na região; Registra que o CREA-PB sediou reunião para realização da segunda etapa do seminário junto aos Creas sobre a auditoria da CGU e medidas decorrentes adotadas pelo CONFEA, com todos os Chefes de Setores jurídicos e dos setores técnicos dos Creas da Região Nordeste, realizada nos dias 09 e 10 de novembro/17 e Registra realização do 1º Curso de Capacitação Técnica, que acontecerá nos dias 13 e 14.nov.17, no Auditório do CREA em Campina Grande-PB. Cientifica os Diretores das férias merecidas da servidora Sônia Pessoa, Chefe de Gabinete, que está sendo substituída pela servidora M<sup>a</sup> José Almeida Secretária do Gabinete. Registra que nesta data os Assessores Jurídicos dos CREAs do Nordeste juntamente com os Assessores do CONFEA se encontram reunidos no Plenário do CREA-PB. Informa ainda que a Controladora, a Assessoria Técnica e a AJUR participam também da reunião, que aborda dentre outros temas as recomendações apontadas pelo TCU e CGU quando da auditoria</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			realizada no CONFEA. Dá conhecimento da liminar concedida ao candidato Camilo Flamarion dando direito ao profissional participar do pleito eleitoral. Registra participação de Audiência promovida pela Câmara Municipal em homenagem aos Tecnólogos, ocorrida ontem. Tece comentário com satisfação da solenidade de inauguração da nova sede da Inspetoria do CREA na cidade de Guarabira-PB. Diz que o evento foi prestigiadíssimo e foi um sucesso. Destaca que na ocasião o Eng.Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior, 1º Vice-Presidente foi homenageado, em razão da obra ter sido realizada, por iniciativa do mesmo.
		Eng. Elet. <b>Antonio dos Santos Dália</b> 1º Tesoureiro	-Cumprimenta a todos. -Tece comentário detalhado sobre a Lei de Combate á Incêndio, que exige que o CREA nas fiscalizações realizadas solicite os projetos arquitetônicos, de instalações, inclusive o de combate à incêndio. Entende que a GFIS terá que adotar procedimentos visando o cumprimento da legislação.
		Eng. Civ. <b>Hugo Barbosa de Paiva Junior</b> 1º Vice-Presidente	-Cumprimenta a todos e registra com base na nova legislação, que as Prefeituras estão expedindo o "habite-se", mediante toda a documentação aprovada.
<b>5.0</b>	Ordem do Dia	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-A Presidente passa aos itens constantes da pauta: <b>-5.1. Processo Prot. 1072686/2017. Assunto: Solicitação de prorrogação da licença do cargo de Superintendente do CREA-PB. Interessado: Antonio Carlos de Aragão. A Presidente registra que em razão da alteração da data do pleito eleitoral pelo CONFEA o candidato licenciado do cargo, apresentou o documento em comento, o qual foi pautado para ciência da Diretoria. Em seguida a Presidente dá conhecimento e procede leitura detalhada dos Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas: CEECA; CEAG; CEEE e CEMMQGM e Plano de Fiscalização da CEECA, para apreciação dos Diretores presentes:</b> <b>-5.2. Processo - Prot. 1073689/2017 - Câmara Especializada de Eng. Civil e Agrimensura. Assunto: Plano de Trabalho da CEECA - 2017;</b> <b>-5.3. Processo Prot. 1074093/2017 - Câmara Especializada de Eng. Civil e Agrimensura. Assunto: Plano de Fiscalização - CEECA - 2017;</b> <b>-5.4. Processo Prot. 1076191/2017 - Câmara Especializada de Agronomia. Assunto: Plano de Trabalho - CEAG - 2017;</b> <b>-5.5. Processo Prot. 1076154/2017 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Assunto: Plano de Trabalho - CEEE - 2017 e</b> <b>-5.6. Processo Prot. 1076339/2017 - Câmara Esp. Mec. Metalurg. Quim. Geominas. Assunto: Plano de Trabalho - CEMMQ - 2017. A Presidente científica o cumprimento ao disposto no Regimento Interno, em seus artigos, 58 e 61, itens III, IV, I e II; Considerando as Propostas apresentadas pelas Câmaras Especializadas, que incluem metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; Considerando a recomendação apontada pela Auditoria do CONFEA. Após apreciação pelos presentes, submete os Planos à aprovação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade;</b> <b>-5.7. Portaria Nº 42/2017 que prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 36/17 até o dia 15.12.17. Registra que em</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

			<p>razão da prorrogação apresentada pelo Superintendente que se encontra licenciado. Ante ao exposto a Presidência elaborou ato administrativo para prorrogação da Superintendente interina até o dia 15/11/17, conforme termos da Portaria lida na ocasião para conhecimento dos presentes, tendo o mérito sido acatado por todos. A Presidente faz menção ao brilhante desempenho da servidora Elisabete Vila Nova à frente da Superintendência, destacado a competência e o desempenho da servidora.</p> <p><b>-5.8. Ofício Circular Nº 3812 do CONFEA, referente Ofício 0515/2017 – TCU – Cautelar – Diárias do Sistema Confea/Crea e Mútua.</b> Dá conhecimento aos Diretores presentes do teor do Ofício expedido pelo CONFEA aos CREAs e a Mútua do recebimento de Cautela impetrada pelo Tribunal de Contas da União – TCU em favor do Confea, que fixa o teto das diárias nacionais e internacionais do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA, com os seguintes valores: Cargo/Função: Presidentes do CONFEA/CREAs e Mútua, Conselheiros Federais (Titulares e Suplentes) e Conselheiros Regionais: Limite Máximo: Diárias Nacional: R\$ 406,70 e Diária Internacional: U\$ 460,00; Empregados, colaboradores e convidados: Limite máximo: Diárias Nacional: R\$ 224,20 e Diária Internacional: U\$ 370,00. Destaca que o Ofício é datado de 20/10/17. No entanto, o CREA-PB recebeu nesta data o Ofício Nº 4074/17, oriundo do CONFEA que encarece num prazo de 48 horas a fixação dos valores máximos para pagamento de diárias pelos Conselhos Regionais, haja vista a comunicação oficial que o CONFEA terá de fazer ao TCU quanto a obediência à recomendação. A Presidente diz se tratar de denúncia formalizada contra o CONFEA que replica-se aos CREAs que acabam sendo prejudicados. Informa que em atendimento o CREA-PB alterou a Portaria que disciplina a concessão de diárias, através da Portaria Nº 042/2017, de 01/11/17, atendendo a recomendação cautelar do TCU. Ou seja, as diárias Nacional foram reduzidas para o valor de 406,70 , para Presidente e Conselheiros Titulares e Suplentes e R\$ 224,20, para empregados, convidados e colaboradores.</p>
<b>6.0</b>	Interesses Gerais	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	A Presidente se reporta a Lei de Combate à Incêndio aprovada recentemente, considerando a complexidade da matéria. Diz que o assunto foi amplamente discutido no Colégio de Presidentes, em razão do empoderamento do Corpo de Bombeiros que de certo extrapola a sua competência.
		Eng. Civ. <b>Hugo Barbosa de Paiva Junior</b> 1º Vice-Presidente	-Tece comentário sobre o assunto, destacando que a Coordenadoria Nacional de Engenharia Civi, discorda da competência do Corpo de Bombeiros, uma vez que a legislação extrapola a competência.
		Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Registra que o CREA detém parceria com o Corpo de Bombeiros e que em visita recente o assunto foi discutido. Registra que o Núcleo da Paraíba detém uma equipe técnica de Engenheiros de Segurança do Trabalho, o que não ocorre nacionalmente, vez que a realidade do Brasil é outra. Diz que esse é o entendimento do CP.
		Eng. Elet. <b>Antonio dos Santos Dália</b>	-Entende que o Corpo de Bombeiros não apresenta condições para elaborar projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		1º Tesoureiro	
		Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Se acosta as palavras do Conselheiro Diretor e na ocasião pede encarecidamente a 1ª Vice-Presidência pautar o assunto junto a Gerência de Fiscalização objetivando a aprovação de critérios, visando à postura que será adotada pela Fiscalização. Em seguida dá conhecimento que estará se licenciando do cargo de Presidência, para coordenar a campanha do candidato indicado Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão. Diz que a atitude é ética e encarece na ocasião o apoio e ajuda dos Diretores presentes. Diz que antes de se licenciar estará participando de reunião do Conselho Gestor PRODESU, que acontecerá no dia 19/12/17. Solicita ao 1º Vice-Presidente todo o apoio necessário ao bom andamento as atividades, inclusive, sobre a possibilidade de dar expediente por turno.
<b>7.0</b>	Encerramento	Eng <sup>a</sup> Agr. <b>Giucélia A. de Figueiredo</b> Presidente	-Finaliza os trabalhos e agradece a presença dos colegas, a colaboração ao bom andamento da presente reunião e dá por encerrada.
			Eng.Agr. <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> - Presidente
			Eng.Civ. <b>Hugo Barbosa de Paiva Junior</b> - 2º Vice-Presidente
			Tec. Const. Civ. <b>Evelyne Emanuelle P. Lima</b> - 1º Secretário
			Eng.Civ. <b>Dinival Dantas de França Filho</b> - 2º Secretário
			Eng.Elet. <b>Antonio dos Santos Dália</b> - 1º Tesoureiro
			Eng.Civ. <b>Otávio Alfredo Falcão O. Lima</b> - 2º Tesoureiro